



DESPACHO Nº 003/2022 DA PRESIDENTE DO CAU/SP

(ad referendum do Plenário)

Aprova *ad referendum* a proposta de adesão do CAU/SP ao movimento da Agenda 227 como apoio ao “Plano País para a Infância e a Adolescência”, e estabelece outras providências.

A Presidente do CAU/SP, no uso das competências que lhe confere o artigo 155, incisos XXIV, XXXI, do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete ao Plenário do CAU/SP, nos termos do artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, incisos: III - “*apreciar e deliberar sobre a integração do CAU/SP com o Estado e a sociedade, no âmbito de sua jurisdição*”; IX - “*apreciar e deliberar sobre matérias encaminhadas pela Presidência, pelo Conselhos Diretor, por comissões ordinárias e por comissões especiais*”; L - “*apreciar e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas relativas a questões de interesse da sociedade e do CAU/SP, no âmbito de sua jurisdição*”;

Considerando o artigo 159, XVI, do Regimento Interno do CAU/SP que versa sobre a competência do Conselho Diretor do CAU/SP de “*propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/SP*”;

Considerando que a Agenda 227 é um movimento apartidário da sociedade civil brasileira, relacionado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), que tem como objetivo colocar crianças e adolescentes no centro da construção de um Brasil mais justo, próspero, inclusivo e sustentável; em zela pelo artigo 227 da Constituição Federal, em priorização absoluta garantida à população de 0 a 18 anos;

Considerando que a Agenda 227 discute pautas pertinentes ao contexto da Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências, cabendo ressaltar as atividades, atribuições e a importância do papel do profissional da arquitetura e do urbanismo em projetar e trabalhar para cidades inclusivas;

Considerando a Carta da CTED-CAU/SP ao Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, que destaca a relevância dos temas tratados no âmbito da Agenda 227 e a função social do profissional da arquitetura e urbanismo na construção de cidades que ofereçam melhores qualidades de vida, acesso à moradia digna, cidades mais seguras e inclusivas;

Considerando a Deliberação nº 101/2022-CD-CAU/SP que aprovou o encaminhamento ao plenário do CAU/SP da proposta de adesão do CAU/SP ao movimento da Agenda 227 como apoio ao “Plano País para a Infância e a Adolescência”.

RESOLVE:

- 1 – Aprovar e encaminhar, *ad referendum* do Plenário-CAU/SP, a proposta de adesão do CAU/SP ao movimento da Agenda 227 como apoio ao “Plano País para a Infância e a Adolescência”, e estabelece outras providências.
- 2 – Submeter este despacho ao Plenário-CAU/SP, para que seja apreciado para os fins do artigo 29, inciso III, do Regimento Interno do CAU/SP.

São Paulo - SP, 06 de outubro de 2022.

Catherine Otondo
Presidente do CAU-SP

Despacho nº 003/2022-AD REFERENDUM-CD-CAU/SP 1 de 1